



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



RESOLUÇÃO Nº 020/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 044/2018 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o documento do Tribunal de Contas da União (Ofício-Circular nº 1/2018/CGEG/DIFES/SESU/SESU-MEC, datado de 19.02.2018);

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **ACATAR** as recomendações do MEC (seguindo determinações do plenário do TCU) no que diz respeito ao estabelecimento/aperfeiçoamento de dispositivos normativos de distribuição de carga horária do corpo docente, bem como no quesito controle acadêmico eletrônico.

II. **DETERMINAR** que a UFAM implemente o desenvolvimento de dispositivos que melhorem a operacionalidade e a publicidade das atividades de pesquisa, ensino e extensão.

III. **ESTABELECE** que o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, devidamente assessorado pelo Instituto de Computação - ICOMP ou vice-versa, envidem esforços para desenvolver projetos, ou buscar parcerias para tal, de inovação Tecnológica de Aplicativos de Acesso e Controle em tempo real à base de controle acadêmico, de forma a tornar compulsória a todos os professores em todas as atividades acadêmicas da Universidade, a realizarem, "On Line", a apropriação de frequências e material ministrado no momento de ocorrência da aula.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 17 de setembro de 2018.


Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente